



DECRETO Nº 101/95
(DISPÕE S RE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA

Artº 1º - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, as seguintes verbas:

03070212,001000- MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS
3111 - Pessoal Civil..... R\$ 2.800,00
3132 - Outros serviços e encargos..... R\$ 3.200,00
T O T A L..... R\$ 6.000,00

Artº 2º - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes verbas:

03070212,002000- MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS
3259 - Outras transferências de Pessoal..... R\$ 6.000,00
T O T A L..... R\$ 6.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIATIS-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 20 de dezembro de 1995.

ENGR AGRº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.